

DIRETOR

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE
CONCÓRDIA

BOLETIM DE SERVIÇO

5.200,00

230,40

30,00

EKS

90

MISA LTL



Nº: 7 - JULHO/2007



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Ministro

Fernando Haddad

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC

Secretário

Eleizer Moreira Pacheco

ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC

Diretor Geral

Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

SUMÁRIO

Portarias Nº 96 a 108	06
Ordem de Serviço nº 30 a 33	10
Substituição Remunerada	11
Alteração Programação de Férias Exercício 2007	16
Perícia Médica homologada - Pessoa da Família	18
Averbação Tempo de Contribuição	18
Licença Falecimento	19
Doação de Sangue	19
Licença Médica	20
Férias	21
Planilha de Compras	22

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCORDIA

PORTARIA Nº 96 DE 10 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar o Chefe da Coordenação de Serviço de Apoio, para Fiscalização de Prestação de Serviços de Assistência Técnica de Equipamentos, conforme especificações constantes dos Contratos nº s 14 à 20/2007 e Pregão Eletrônico 15/2007.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCORDIA-SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Ministerial nº 123, de 24 de Abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 26/04/2007, combinada com a Portaria Ministerial nº 184 de 18/06/2007 publicada no Diário Oficial da União de 19/06/2007, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Ministerial nº 589 de 21 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2007 do Ministério da Educação, RESOLVE:

Nº 97 - Nomear, em caráter efetivo para o Quadro de pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concordia - SC, nos termos do Artigo 9º, Inciso 1º da Lei 8.112 de 11/12/1990, a candidata ALICE SANDRA CARINA PORTOLAN, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 09/2006 de 28 de junho de 2006, publicado no DOU de 29/06/2006, e Portaria nº 71 de 21/05/2007, publicada no Diário Oficial da União de 22/05/2007, que prorrogou a validade do Concurso Público, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível I, regime de 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, na vaga desocupada nº 0350707.

Nº 98 - Nomear, em caráter efetivo para o Quadro de pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concordia - SC, nos termos do Artigo 9º, Inciso 1º da Lei 8.112 de 11/12/1990, a candidata FABIULA CATY CAPELLETTI DE FREITAS, aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 18/2006 de 12 de maio de 2006, publicado no DOU de 15/05/2006, e Portaria nº 64 de 20/04/2007, publicada no Diário Oficial da União de 23/04/2007, que prorrogou a validade do Concurso Público, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, na vaga desocupada nº 0683233.

Nº 99 - Nomear, em caráter efetivo para o Quadro de pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concordia - SC, nos termos do Artigo 9º, Inciso 1º da Lei 8.112 de 11/12/1990, o candidato JONAS ANTUNES DA SILVA, aprovado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 08/2006 de 12 de maio de 2006, publicado no DOU de 15/05/2006, e Portaria nº 64 de 20/04/2007, publicada no

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

Diário Oficial da União de 23/04/2007, que prorrogou a validade do Concurso Público, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, na vaga desocupada nº 0588308.

II - As portarias entram em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENTZ

Diretor geral em Exercício

PORTARIA Nº 100 DE 12 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Homologar o resultado do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto Edital nº 2/2007.

ÁREA: TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
---------------	------------	-----------

1º Lugar	FABIANA BORTOLINI	9,0 pontos
----------	-------------------	------------

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 101 DE 12 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei 11.091 de 12/01/05, publicada no DOU de 13/01/2005, ao servidor:

ROBERTO CARLOS VALICHESKI, na Categoria Funcional de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação V, Padrão de Vencimento 7, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2007.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 101 DE 13 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

I - Designar o Servidor LAERTE BERGAMO, Cargo de Vigilante, Função Chefe do Setor de Almoxnifado e o JAIR SILVEIRA CASADO, Cargo de Motorista, para Fiscalizar a entrega de Gêneros de Alimentação, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico 20/2007 e Contratos 30 e 31/2007.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 103 DE 18 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Interromper as Férias do Servidor ROBERTO ANDRÉ GRAVE, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, no período de 18 a 20/07/2007 para atender necessidades de relevância desta IEE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 03/09/2007, tendo seu término em 05/09/2007.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 104 DE 24 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação a servidora JURACI GIESEL, ocupante do Cargo de Engenheira, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.063315/2006-67, no período de 11/8/2007 a 10/2007 referente ao Período Aquisitivo 02/12/1996 a 03/12/1998 e 01/10/1999 a 01/09/2002.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 105 DE 27 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Ministerial nº 123, de 24 de Abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 26/04/2007, combinada com a Portaria Ministerial nº 184 de 18/06/2007, publicada no Diário Oficial da União de 19/06/2007, ambas do Ministério do Planejamento

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

Orçamento e Gestão e Portaria Ministerial nº 589 de 21 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2007 do Ministério da Educação, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo para o Quadro de pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC, nos termos do Artigo 9º, Inciso 1º da Lei 8.112 de 11/12/1990, a candidata JUCELE GRANDO, aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 08/2006 de 12 de maio de 2006, publicado no D.O.U. de 15/05/2006, e Portaria nº 64 de 20/04/2007, publicada no Diário Oficial da União de 23/04/2007, que prorrogou a validade do Concurso Público, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, na vaga desocupada nº 0349037.

Art. 2º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 106 DE 30 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23000.073071/2003-88, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar pensão concedida através do Processo nº 23000.058502/97-11, Instituidora de Pensão SEXTA KENIA PRIGOL, em virtude da decisão constante do processo nº 23000.073071/2003-88, Pensão Vitalícia a MOYSES AVELINO PRIGOL, viúvo, com fundamento no Artigo 215, combinado com o Artigo 217, Inciso I, alínea "f", e Pensão Temporária a JOÃO ALTAIR PRIGOL, filho maior inválido, com fundamento no Artigo 215, combinado com Artigo 217, Inciso II, alínea "a" e do Artigo 218, 2º ambos da Lei nº 8112/90.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 107 DE 30 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores PAULO HENTZ, Cargo de professor, Função Diretor Departamento de Desenvolvimento Educacional, CÉLIO PAULO ROSA, Cargo de Técnico em Contabilidade, Função Diretor Departamento de Administração e Planejamento, IVO PARISOTTO, Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Função Coordenador de Serviços de Apoio, ROBERTO ANDRÉ GRAVE, Cargo de professor, Função de Chefe da Seção de Projetos e Pesquisa, CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA, Cargo de Professor, Função de Coordenador Geral de Ensino, HORALDO ANTONIO BRANDALISE, Cargo de Assistente em Administração, Função Coordenador Geral de Administração e

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

Finanças, para fiscalizar os Serviços de Reformas Prediais, conforme especificações contidas nos Contratos nºs 32 e 33/2007.

II - A presente Portaria tem sua vigência a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 108 DE 30 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Designar o Chefe da Coordenação de Serviço de Apoio, para Fiscalização de Garantia de Equipamentos, conforme especificações constantes dos Contratos nºs 34 à 37/2007 e Pregão Eletrônico 17/2007.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30 DE 04 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar **WALDIR MORCHEL**, operador de máquinas agrícolas, Carteira Nacional de Habilitação AD - nº AD 03253927517, para dirigir o veículo Santana - placa LXY.4433, no trajeto CONCÓRDIA ALTO BELA VISTA/CONCÓRDIA, no dia 06/07/07.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31 DE 09 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar **OLAVO ADALBERTO KONIG**, Vigilante, Carteira Nacional de Habilitação A2C - nº 55245609-8, para dirigir o veículo PÁLIO placa MDY 4528, no percurso Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/Linha Marchêsom/Escola Agrotécnica Federal de Concórdia, no dia 09/07/2007.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral Substituto